



PORTARIA MUNICIPAL Nº 043/2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a solicitação feita por requerimento da servidora, protocolado no Departamento de Recursos Humanos, com a concordância do Executivo Municipal; e

RESOLVE:

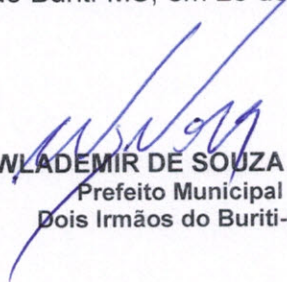
Art. 1º - **CONCEDER por até 36(trinta e seis) meses consecutivos**, a partir de **01/03/2022**, LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, à Servidora Pública Municipal, Sra. **LAUDICEIA SHIRMANN**, inscrita no CPF nº xxx.621.xxx-72, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA N-III, matrícula nº 106-1, pertencente ao Grupo do Magistério lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - A licença –TIP concedida terá início em **01/03/2022 e término em 01/03/2025**, podendo ser prorrogada por até 24 meses a critério da administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/03/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 25 de fevereiro de 2022.


WLADIMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 043/2022

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a solicitação feita por requerimento da servidora, protocolado no Departamento de Recursos Humanos, com a concordância do Executivo Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por até 36(trinta e seis) meses consecutivos, a partir de 01/03/2022, LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, à Servidora Pública Municipal, Sra. LAUDICEIA SHIRMANN, inscrita no CPF nº xxx.621.xxx-72, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA N-III, matrícula nº106-1, pertencente ao Grupo do Magistério lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - A licença –TIP concedida terá início em 01/03/2022 e término em 01/03/2025, podendo ser prorrogada por até 24 meses a critério da administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/03/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 25 de fevereiro de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 045/2022

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 021/2021 QUE DISPÕE SOBRE DE VACANCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no artigo 32 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando a solicitação feita por requerimento do servidor, protocolado no Departamento de Recursos Humanos na data de 22/02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a partir desta data, a Portaria Municipal nº 021/2021, que dispõe sobre declaração de VACÂNCIA do cargo de Auxiliar de Controle Patrimonial, ocupado pelo servidor GUILHERME DA SILVA FLAUSINO BARBOSA, portador do CPF. nº xxx.209.971-xx, matrícula nº 1141-4, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 32, inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 e ainda artigo 33, inciso VIII da Lei Federal nº 8.112/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 03 de Março de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 046/2022

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto nos artigos 32 e 33 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando a solicitação feita por requerimento do servidor, protocolado no Departamento de Recursos Humanos na data de 23/02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 03/03/2022, o Servidor Público unicipal, GUILHERME DA SILVA FLAUSINO BARBOSA, inscrito no CPF. Nº xxx.209.971-xx, Matrícula nº 1141-4, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE CONTROLE PATRIMONIAL - Nível III

- Carga Horária - 40 hs/semanal (Zona Urbana), nomeado através do Decreto nº 022/2014.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 03/03/2022, a vaga do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE CONTROLE PATRIMONIAL – Nível III – Carga Horária - 40 hs/semanal, em função da exoneração do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 03 de Março de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

EXTRATOS

EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 003/2022

PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS

Contratado: RETA TRACK RASTREAMENTO VEICULAR LTDA

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÓDULOS RASTREADORES E PERIFÉRICOS PARA CONTROLE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE TELEMETRIA GEOPOSICIONAMENTO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS COM USO DE COMUNICAÇÃO GPS/GPSR, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, COMO SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DOS SEGUINTE RECURSOS E LICENÇA: SOFTWARE DE ACESSO VIA WEB COM VISUALIZAÇÃO ONLINE DE POSIÇÕES GEOGRÁFICAS, MÓDULOS GPS INTEGRADO, COMUNICAÇÃO UNIDIRECIONAL, AUTONOMIA DE BATERIA BACKUP DE 4 A 8 HORAS, ENVIO DE POSIÇÕES A PARTIR DE 1 EM 1 MINUTO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DAS INFORMAÇÕES COLETADAS POR, NO MÍNIMO 100(CEM) DIAS, DURANTE O PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES PARA ATENDER A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DOS RASTREADORES E PERIFÉRICOS MAIS TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÕES.

VALOR: O valor total para contratação dos serviços, objeto deste contrato, é de R\$ 17.499,96 (Dezessete mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 0206 – Secretaria Municipal de Educação
- 12.361.0004 – Implementação Educação Qualidade
- 12.361.0004.2007.0000 – Manutenção do Transporte Escolar
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
- Ficha – 189

Dois Irmãos do Buriti – MS, 16 de Fevereiro de 2022.

TERMOS

TERMO AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 009/2022

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, pessoa jurídica e direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 24.616.187/0001-10, neste ato representado pelo Sr. WLADEMIR DE SOUZA VOLK, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF nº 836.177.101-82 e RG nº 001.053.159, SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Campo Grande, s/n, Centro, Dois Irmãos do Buriti – MS, procede o Termo de Autorização da aquisição do objeto abaixo mencionado, conforme segue:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 30.000 BTUS.

DO VALOR: O valor global da contratação é de R\$ 35.520,00.

FORNECEDOR: LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 01.682.110/0001-43

Desta forma, AUTORIZO a contratação nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 04 de Março de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO